

Considerando as Portarias MJSP nº 790 e nº 793, datadas de 24 de outubro de 2019, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando a execução das ações pactuadas no Plano de Ação/2019 aprovado pela SENASP, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo Valorização Profissional para o Estado de Alagoas.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e Decreto 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Cap QOS PM AMANDA LEITE SALOMÃO, Mat. 255068 da Gestão da Ação Nº 30 (Carro adaptado para ações itinerantes do Centro de Assistência Psicossocial da Polícia Militar de Alagoas) da Portaria SSP/AL Nº 0055/2021, Ação essa contida no Plano de Ação/2019 da SSP/AL, referente ao Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo Valorização Profissional;

Art. 2º Designar a Major QOS PM LARISSA PAES DE OMENA SOARES, MAT. 111926, indicado conforme processo SEI E:1206-0000027635/2021, para a função de Gestora da Ação Nº 30 (Carro adaptado para ações itinerantes do Centro de Assistência Psicossocial da Polícia Militar de Alagoas) da Portaria SSP/AL Nº 0055/2021, Ação essa contida no Plano de Ação/2019 da SSP/AL, referente ao Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo Valorização Profissional;

Art. 3º Caberá ao servidor designado como Gestor da referida Ação as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 23 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/08/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 605842

EXTRATO DO CONTRATO SSP Nº 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A MANAL - MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo SEI nº E:02100.0000001372/2021
Processo Licitatório: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa MANAL - MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.482/0001-88 e estabelecida na Fazenda Pinto s/n, Utinga-Rio Largo-AL, CEP 57100-970, endereço para correspondência: Caixa postal 102, Aeroporto Zumbi dos Palmares, Rio Largo-AL, CEP 57.100-970, contato: (82) 4009-2000, fax: 82-4009-2017, e-mail: diretoriamanal@manal.com.br representada pelo seu sócio Sr. Gregory Thomas Smith, inscrito no CPF sob o nº 177.416.700-00 e RG 284089 MA/RJ, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é Contratação de Locação de imóvel - hangar, para funcionamento da sede administrativa e operacional da Chefia Especial Aérea de Segurança Pública - CAESP, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:
O Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência e à proposta, independentemente de transcrição.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. Diego Mendonça dos Anjos

VALOR CONTRATUAL: O valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ 21.282,27 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 255.387,24 (Duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:19033/540033

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

PI: 2001

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000001372/2021, prevista no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 e Art. 62, § 3º, Inciso I todos da Lei nº 8.666/93 e Nota Técnica da Procuradoria Geral de Estado, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de maio de 2019.

Protocolo 606047

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos no §2º, art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, considerando os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo E:02100.0000000670/2019 e tendo em vista o Despacho PGE/COOPLIC (doc. SEI 4386973) Parecer PGE/SUBSEINFRA (doc. SEI 4572148) e Despacho PGE/COOPLIC (doc. SEI 4603899), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP - 1.010/2021. Processo nº E: E:02100.0000000670/2019, cujo o objeto é a contratação do serviço de engenharia para elaboração de projeto de heliponto, com os devidos equipamentos luminosos e todas as instalações necessárias, devidamente homologado para operação 24 horas, na sede do 9º BPM, na cidade de Delmiro Gouveia-AL. Que teve como vencedora a empresa: TERA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.062.405/0001-78, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 119.000,000 (Cento e dezenove mil reais).

Valor total adjudicado: R\$ 119.000,000 (Cento e dezenove mil reais).

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió, 23 de agosto de 2021.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 605832

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01206.0000025482/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 19/08/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 605954